



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Indicação: 421 / 2019**

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi  
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, após, OUVIDO o soberano plenário, INDICAM a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, solicitando que seja pago adicional de insalubridade aos profissionais que trabalham nas farmácias dos postos de saúde do Município.

**Justificativa:**

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Este é um direito garantido por lei, a estes profissionais que trabalham em locais insalubres.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 11 de Novembro de 2019**

**Marcos Fernando da Silva  
Córdova  
Vereador(a) - PPS**

**Gesiel Paiva Figueiredo  
1º Vice Presidente(a) - PATRIOTA**

